

44ª Zona Eleitoral	23
Editais	23
47ª Zona Eleitoral	25
Editais	25
53ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
54ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	27

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Erratas

ERRATA

NO ATO Nº 575 DE 26.09.17, PUBLICADO NO DJE-ES DE 27.09.17, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:

"MM. Juiz de Direito titular da Comarca de Ecoporanga"

LEIA-SE:

"MM. Juiz de Direito designado para responder pela Comarca de Ecoporanga"

ONDE SE LÊ:

"pelo prazo bienal"

LEIA-SE:

"pelo prazo bienal ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto à Comarca de Ecoporanga."

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 324/2017

EXCEÇÃO Nº 106-38.2017.6.08.0000 - CLASSE 14ª - ÁGUA DOCE DO NORTE - ES (Protocolo Nº 8.192/2017)

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - EM FACE DE ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DA AIJE Nº 293-11.2016.6.08.0023.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, INTIMO a Coligação Partidária Para Água Doce Voltar a Crescer, através do advogado Dr. Leonardo Lopes Pimenta - OAB: 26.185/ES, do r. despacho proferido às fls. 350, abaixo transcrito:

“DESPACHO

Trata-se de exceção de suspeição arguida pela Coligação Partidária Para Água Doce Voltar a Crescer, ora Excipiente, em face do MM. Juiz da 23ª Zona Eleitoral, Água Doce do Norte/ES, ora Excepto.

Nos termos do art. 146, § 2º, II, do CPC¹, recebo o incidente com efeito suspensivo.

Determino a intimação do Excepto para, no prazo de 03 (três) dias, apresentar manifestação, conforme dispõe o art. 74, da Resolução TRE/ES nº 205/2003² (Regimento Interno desta Corte).

Após, à douta Procuradoria Regional Eleitoral para conhecimento e manifestação.

Vitória, 23 de outubro de 2017.